Câmara Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131
http://www.guariba.sp.leg.br - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 98/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal no sentido de que intensifique a fiscalização de ambulantes irregulares no município, visando garantir o equilíbrio econômico e proteger os comerciantes formais que pagam os impostos.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal no sentido de que intensifique a fiscalização de ambulantes irregulares no município, visando garantir o equilíbrio econômico e proteger os comerciantes formais que pagam os impostos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo preservar a justa concorrência e valorizar os comerciantes locais que atuam de forma regularizada, pagando tributos, alugueis, taxas e demais encargos exigidos pela legislação municipal.

A atuação de ambulantes em situação irregular, especialmente em áreas de grande fluxo de pessoas, tem causado prejuízos aos estabelecimentos legalmente constituídos, que enfrentam concorrência desleal, uma vez que os informais não arcam com os mesmos custos operacionais e legais.

Não se trata de excluir o trabalho dos ambulantes, mas sim de regulamentar e fiscalizar sua atividade, promovendo o equilíbrio e a convivência respeitosa entre todos os trabalhadores.

Desta forma, indico que seja encaminhada a referida indicação para as devidas providências.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de Maio de 2025

Roberto Luiz De Oliveira Carosio
Roberto Carósio Filho (PSB) - Autor

Proposição redigida por Natalia Rodrigues Barbosa

Lida na sessão de 19/05/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 19/05/2025
Ofício nº _____/_____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente